

ATA DA 2250ª (SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9ª LEGISLATURA EM 19 DE MARÇO DE 2024.

Identificação Básica: Tipo de Sessão: ORDINARIA ; Abertura: 19/03/2024 - 18:10 ; Encerramento: 19/03/2024 - 18:48

Mesa Diretora: Presidente: GEOVAN DOS SANTOS / DEM ; Vice-Presidente: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; Primeiro-Secretário: JULIANA MATTAR / PTB

Lista de Presença na Sessão: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; FABIANO GOMES DE LIMA / PSD ; GEOVAN DOS SANTOS / DEM ; JULIANA MATTAR / PTB ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / PTB ; MARLY CUSTODIO / AVANTE ; ROBERTO GONÇALVES VIEIRA / PSB

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: Aos 19 dias do mês de março do ano de 2024, os Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:10 em sua Sede, sob a Presidência do Vereador Geovan dos Santos, que após conferido quorum, deu início a presente sessão. O vereador Roberto Gonçalves fez a oração da noite. APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADA POR TODOS. LEITURA DAS MATERIAS: A Secretária da Mesa, Vereadora Juliana Mattar, fez a Leitura de matérias. a) Mensagem do Executivo que encaminha o Projeto de lei n. 09/24 que Altera a lei nº1052 que "Disciplina as diretrizes fundamentais para a aplicabilidade dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Itaú de Minas" e dá outras providências; e o Projeto de lei Complementar n. 01/24 que Altera dispositivos que menciona na lei complementar n. 02/93 modificada pela lei complementar n. 70 - Código de Posturas do município de Itaú de Minas. (trata sobre plantão das farmácias). b) Indicações n. 12 e 13 – do vereador Roberto Vieira. REMETIDO AS MÁTERIAS ÀS COMISSÕES PARA EMISSÃO DE PARECERES: TÉCNICOS: a) Projeto de lei n. 09/24 que Altera a lei nº1052 que "Disciplina as diretrizes fundamentais para a aplicabilidade dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Itaú de Minas" e dá outras providências; - Comissão de Legislação, Justiça e Redação b) Projeto de lei Complementar n. 01/24 que Altera dispositivos que menciona na lei complementar n. 02/93 modificada pela lei complementar n. 70 - Código de Posturas do município de Itaú de Minas. (trata sobre plantão das farmácias); - Comissão de Legislação, Justiça e Redação. - Comissão De Obras, Serviços Públicos, Agronegócio, Indústria, Comércio, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Trabalho E Emprego.

Matérias do Expediente: 1 - MENSAGEM nº 5 de 2024, MENSAGEM QUE ENCAMINHA OS PROJETOS sobre as seguintes matérias : PLO 09/2024 - QUE ALTERA A LEI N.1052/2019 (QUE "DISCIPLINA AS DIRETRIZES FUNDAMENTAIS PARA A APLICABILIDADE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE

MINAS" E DÃ OUTRAS PRQVIDENCIAS PLC Nº01/2024- QUE ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA LEI COMPLEMENTAR NO 02/93 MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR NO 70/ DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAU DE MINAS. Autor: Executivo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - INDICAÇÃO nº 12 de 2024, O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que sejam realizadas as seguintes ações no terreno destinado para área verde localizado na Rua Margarida de Oliveira imediações do n. 480 no Bairro Sagrada Família quais sejam: - inicialmente, que se faça a limpeza e carpina de toda área; - construção de muro ou cercas nas divisas; - iluminação do local; - melhoria do projeto paisagístico e urbanístico com a construção definitiva de uma praça de lazer com a instalação de uma academia de ginástica ao Ar Livre; Autor: ROBERTO GONÇALVES VIEIRA, Número de Protocolo: 71, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - INDICAÇÃO nº 13 de 2024, O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que sejam feitas as seguintes ações na avenida Liberdade imediações do Colégio COC quais sejam: -instalação de redutor de velocidade (quebra molas); - construção de mais uma passarela de frente ao segundo portão da referida escola e - instalação de placas de sinalização com aviso de perímetro escolar e redução de velocidade. Autor: ROBERTO GONÇALVES VIEIRA, Número de Protocolo: 73, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida. **Todos os registros feitos por cada parlamentar durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explicações de cada Vereador durante a fase de discussão podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmिताu/videos/>.** Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador GEOVAN DOS SANTOS, declarou encerrada a presente sessão, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é lavrado por mim, Clederson Guiraldelli da Nóbrega, Assistente Administrativo, seguindo devidamente assinado pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente: GEOVAN DOS SANTOS / DEM

Vice-Presidente: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS

Primeiro-Secretário: JULIANA MATTAR / PTB